



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º ⁰⁴⁶ /2012.
Declara de Utilidade Pública o "RIO
BRANCO ESPORTE CLUBE", com sede
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública o "RIO BRANCO ESPORTE CLUBE", com sede neste Município.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em 21 de agosto de 2012.

LIDO EM PLENÁRIO EM

21/08/2012

ALEX CHIODI
- Vereador -

ADMITIDO EM

21/08/2012

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 21/08/2012

PRESIDENTE

APROVADO EM

28/08/2012

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
RED. FINAL EM 21/08/2012

PRESIDENTE